



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

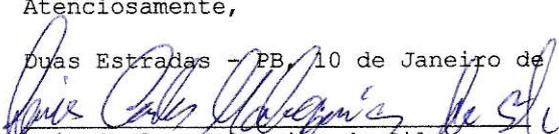
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Josilene Felix Nunes	Matrícula: 11.477
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Locação de máquinas (impressora/copiadora/digitalizadora) destinadas às diversas Secretarias do Município de Duas Estradas, durante o exercício financeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 - , considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.	
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada: A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Locação de máquinas (impressora/copiadora/digitalizadora) destinadas às diversas Secretarias do Município de Duas Estradas, durante o exercício financeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021.	
3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Antes de 29 de fevereiro de 2024.	
4. Créditos Orçamentários: 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 21.340,00 (vinte e um mil e trezentos e quarenta reais). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 21.340,00 (vinte e um mil e trezentos e quarenta reais). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.	
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Ana Lúcia Castelo Branco Araújo, Mat. 11.466

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 10 de Janeiro de 2024.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento